



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 816, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral ao município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008031-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral, **Eduardo Pereira dos Anjos**, ao município de Ferreira Gomes/AP, no dia 2 de setembro de 2025, para realização de Correição ordinária no Núcleo Regional de Ferreira Gomes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/08/2025, às 13:01:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138253** e o código CRC **36CE9AA1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 817, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar ao município de Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008078-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Cezaro de Oliveira Lima**, Assessor Técnico Nível II, para se deslocar ao município de Vitória do Jari/AP, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/08/2025, às 13:01:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138281** e o código CRC **DA2500F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 815, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidora pública até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000007826-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora **Ingrid Valéria Teixeira Soares**, Diretora-Geral/DPE-AP, até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP, no dia 6 de agosto de 2025, para fins de assessoramento do Defensor Público-Geral em cumprimento de agenda institucional nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 21 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, Defensor Público-Geral, em 21/08/2025, às 13:07:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138288** e o código CRC **61CA30EE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 818, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de defensora pública e servidores públicos da DPE/AP para atuação em ação denominada “Ação dos Pescadores”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007976-9;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá em ação denominada “Ação dos Pescadores”, que será realizada no anexo II da DPE/AP, situado na Av. Procópio Rola, nº 500, bairro centro, no dia 23 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública Elena de Almeida Rocha, para atuação em ação denominada “Ação dos Pescadores”, que será realizada no anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situado na Av. Procópio Rola, nº 500, bairro centro, no dia 23 de agosto de 2025.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação em ação denominada “Ação dos Pescadores”, que será realizada no anexo II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situado na Av. Procópio Rola, nº 500, bairro centro, no dia 23 de agosto de 2025.

- 1 - Alcides dos Santos Freitas
- 2 - Aclemildo Barbosa dos Santos
- 3 - Anee Caroline Ribeiro Carvalho
- 4 - Caylan Magalhães Lima
- 5 - Caroline Larissa Silva Mesquita
- 6 - Cezaro de Oliveira Lima

- 7 - Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 8 - Darquilliane Nunes
- 9 - Demétrio Brazão Monteiro
- 10 - Elorrana Mayra Mendonça
- 11 - Eva Luiza Paulino de Lima
- 12 - Fernanda dos Santos Soares
- 13 - Giulliano da Silva Picanço
- 14 - Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias
- 15 - Isadora Maria dos Santos Torres
- 16 - Kevilly Mell Sarraff Góes
- 17 - Krisley Jakeline Neves dos Santos
- 18 - Luis Fernando Salviano Junior
- 19 - Stephanie dos Santos Fernandes
- 20 - Verlane Célia Amorim Costa
- 21 - Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
- 22 - Yasmin Éleres de Sousa

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na presente ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 21 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/08/2025, às 13:07:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138424** e o código CRC **D94A8747**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 819, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Designação de servidor público para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000008070-8,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público **Daniel Almeida Calado**, Assessor Técnico Nível II - Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 2 de setembro de 2025, para auxiliar o Corregedor-Geral em correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 21 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/08/2025, às 13:07:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138463** e o código CRC **5D010983**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 618, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Concessão de afastamento de defensor público em razão de casamento.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008061-9/SEI,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 121, III, "a" da Lei Complementar 121/2019, que dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento ao defensor público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades como titular da 9ª Defensoria de Família de Macapá, em razão de seu casamento, no período de 5 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 21 de agosto de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 21/08/2025, às 11:36:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138398** e o código CRC **EFA8386D**.

25.0.000008061-9

0138398v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PRIMEIRO CONCURSO DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA DO ANO DE 2025 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quarta-feira, às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos), foi realizada no auditório da sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Rua Eliezer Levy, n.º 1090, Centro, Macapá-AP, a **Sessão Pública do 1º (Primeiro) Concurso de Remoção Voluntária do ano de 2025**, regido pelo Edital n.º 01, de 05 de novembro de 2024, retificado pelo Edital n.º 02, de 4 de agosto de 2025, que foi retificado pelo Edital n.º 03, de 19 de agosto de 2025.

1. A Sessão Pública foi presidida pelo Defensor Público-Geral, Dr. José Rodrigues dos Santos Neto;

2. Em seguida, foi confirmada a presença dos inscritos no presente concurso, tendo os membros respondido à chamada;

3. Ato contínuo, foi explicado pelo Presidente como se desenvolveria o certame, sendo informado aos participantes que as vagas seriam ofertadas por rodadas, iniciando-se por aquelas disponibilizadas no Edital do Concurso de remoção, nos termos previsto nos parágrafos do art. 18 da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

4. Nos termos do art. 19 da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP, foi proclamado o resultado, declarando os candidatos removidos para as vagas optantes conforme listado:

- **Alexandre Oliveira Koch** - Da Defensoria do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores para a 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá;

- **Elane Ferreira Dantas** - Da 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para a 4ª Defensoria Cível de Macapá;

- **Jefferson Alves Teodósio** - Da 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá para a Defensoria do Núcleo de 2ª Instância e Tribunais Superiores;

- **Ricardo Carvalho de Oliveira** - Da Defensoria do Núcleo de Mazagão para a 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

- **Helena Lúcia Romero dos Santos** - Da 1ª Defensoria Criminal de Santana para a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá;

- **Pedro Vinicius Ferreira Pinto** - Da Defensoria do Núcleo de Porto Grande para a 1ª Defensoria Criminal de Santana;

- **Guilherme Francisco Souza Amaral** - Da Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para a Defensoria do Núcleo de Mazagão;

- **André Felipe** - Da Defensoria do Núcleo de Amapá para a Defensoria do Núcleo de Porto Grande;

- **Ramon Simões de Souza** - Da Defensoria do Núcleo de Calçoene para a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes;

- **Victoria Nunes de Almeida** - Da Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari para a Defensoria do Núcleo de Amapá;

- **Thalita Araújo Silva** - Da 1ª Defensoria de Oiapoque para a Defensoria do Núcleo de Calçoene;

5. Restou interposto recurso pela Defensora Pública Silvia Pittigliani, quando esta foi informada que a apresentação das razões recursais deverá ocorrer no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** após a data da realização da presente Sessão Pública, nos termos do art 19, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 06/2019/CSDPEAP;

6. Dada a palavra ao Defensor Público-Geral, este informou que, nos termos do 78, §2º da LCE 121/2019 c/c art. 22, §1º, da Resolução n.º 06/2019 - CSDPEAP, bem como o art. 15 do Edital de abertura do concurso de remoção, a autorização para a transferência do local de lotação do(a) Defensor(a) para a vaga escolhida na remoção, ficará condicionada à expedição de ato próprio pelo Defensor Público-Geral que se dará em momento posterior;

7. A Sessão Pública foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo devidamente registrada em meio audiovisual todas as suas ocorrências, podendo o seu acesso ser solicitado por qualquer interessado;

8. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente deu por encerrada a Sessão.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/08/2025, às 14:46:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138282** e o código CRC **2F4D74BD**.

25.0.000007232-2

0138282v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 661, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007948-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Onarah Kethyn Feitosa Almeida, que exerce suas atividades na Defensoria de Calçoene, nos dias 8, 9 e 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/08/2025, às 10:59:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138289** e o código CRC **9AF26B80**.

25.0.000007948-3

0138289v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 660, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo referente ao período de 29 de maio de 2024 a 17 de julho de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam

ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO a Decisão do Defensor Público-Geral nos autos do processo eletrônico n. ° 25.0.000000512-9.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, referente ao período de 29 de maio de 2024 a 17 de julho de 2024, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO

PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP PELO CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121/2019;

PERÍODO: 29 DE MAIO/2024 a 17 DE JULHO/2024

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	Art. 10, IV, “j”	7	2

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/08/2025, às 10:44:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138322** e o código CRC **99E7D96F**.

25.0.000000512-9

0138322v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 662, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007987-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Eloane da Costa Machado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, nos dias 5 e 8 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 21/08/2025, às 10:59:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138344** e o código CRC **572D9C8C**.

25.0.000007987-4

0138344v2